



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2349 DE 10 DE JULHO DE 2025**

**ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adequação das funções do(a) servidor(a) para atender ao interesse público e garantir a eficiência administrativa;

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a lotação do Servidor Público Municipal **JUAREZ FURLANETTO PAULINO**, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde passará a exercer suas funções a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Capão da Canoa, 10 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)